



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### PROCESSO TC – 06035/12

Universidade Estadual da Paraíba  
- UEPB. Concorrência. Menor  
Preço por lote. Regular.  
Arquivamento.

## **ACÓRDÃO AC1-TC – 01807/2012**

### **1. RELATÓRIO**

1. Número do Processo: **TC – 06035/12.**
2. Órgão de origem: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.**
3. Tipo de Procedimento Licitatório: **Concorrência nº 002/2011 com suporte legal na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**
4. Objeto do Procedimento: **Contratação de Empresa de Construção Civil para construir o bloco de salas de aulas do curso de Engenharia Civil do Campus VIII da UEPB, na cidade de Araruna.**
5. Valor do Contrato: **R\$ 5.318.285,18 (Cinco milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).**
6. Parecer da Auditoria: **A DIAFI/DILIC entendeu, em Relatório Inicial, pela regularidade da Concorrência nº 002/2011.**

#### **2. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal:**

**Oral, na sessão, pela regularidade do processo licitatório e seus respectivos contratos.**

**É o Relatório.**

### **3. VOTO DO RELATOR**

**O Relator vota em conformidade com a d. Auditoria pela REGULARIDADE da Concorrência nº 002/2011.**

**É o voto.**

**Arthur Paredes Cunha Lima**

**Conselheiro Relator**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### **4. DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB**

*Vistos, relatados e discutidos os autos do processo supra indicado, e considerando o parecer escrito da DIAFI/DILIC e oral do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em: considerar REGULARES a Concorrência nº 002/2011 e determinar o arquivamento do processo.*

**Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.  
Sala das Sessões da 1ª. Câmara do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino.  
João Pessoa 09 de Agosto de 2012.**

---

**Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima  
Presidente da 1ª Câmara e Relator**

**Fui presente: \_\_\_\_\_  
Representante do Ministério Público junto ao Tribunal**